



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61 /2025 - CREDENCIAMENTO Nº 02/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GLEDSON RODRIGUES ROSA JUNIOR & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.419.676/0001-30, estabelecida na Rua Dr. Juliano José da Silva, nº 2051, bairro Boa Esperança, CEP 78760-000, município de Guiratinga/MT, representada neste ato pelo Sr. **GLEYDSON RODRIGUES ROSA**, portador do CPF nº 893.004.161-20 e do RG nº 13201212 SSP/MT, denominada simplesmente **CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo em consonância com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025**, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADOR DE OFICINA DE MÚSICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA E AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS SOLICITANTES.

Item	Especificação Completa	Qtde.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
9	55445 - FACILITADOR DE OFICINA DE MÚSICA - AULA DE MÚSICA: INICIAÇÃO MUSICAL DE VIOLÃO, TECLADO, INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO E CORAL. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 10 HORAS - LOCAL DE TRABALHO: ESCOLAS MUNICIPAIS	10	MÊS	1.700,00	17.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do presente contrato é de R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), sendo 10(dez) parcelas de R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS), cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga, sito a Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

3.1. A vigência do presente termo aditivo é de 10 (dez) meses, contados a partir do dia 27/03/2026 até 26/02/2027, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

4.1. O presente termo aditivo justifica-se pela importância do desenvolvimento de atividades musicais no ambiente escolar, especialmente no que se refere ao canto coral, que contribui significativamente para a formação cultural, social e emocional dos estudantes, além de estimular sensibilidade artística, a disciplina e o trabalho coletivo.

4.2. Os ofícios que fundamentam a presente solicitação de prorrogação encontram-se devidamente registrados e vinculados ao programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo nº 2328/2026.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guiratinga ou, em sua falta, aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, 17 de março de 2026.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GLEDSON RODRIGUES ROSA JUNIOR & CIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
Testemunha

GEOVANNA APARECIDA P. DE MORAES
Testemunha

Fiscal do Contrato:

ESTER FIGUEIREDO DE CARVALHO
Fiscal do Contrato



Atestado de Saúde Ocupacional;

Certidão de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos expedida pelo fórum da justiça Estadual do local de sua residência <https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/certidaoHome.se> a

Certidão negativa tribunal de justiça do MT de 1º e 2º grau no link <https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau-opcaoCertidao=1>

Inscrição no respectivo Conselho de Classe quando o cargo exige;

CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) página com a Foto e página com Dados, ou carteira de trabalho digital;

Declaração de Bens;

Declaração de não Acúmulo de Cargos ou Função Pública;

Declaração Negativa de afastamento e proventos do INSS;

Comprovante de Endereço atualizado.

Gaúcha do Norte – MT, 07 de maio de 2026

Ari do Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2026

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
1º T. Aditivo	25-03-2026	107/2025	Pref. Mun. Guiratinga	CÍCERO JOSÉ DE LIMA-ME	ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS		R\$ 274.041,94 (duzentos e setenta e quatro mil, quarenta e um reais e noventa e quatro centavos)
1º T. Aditivo	17-03-2026	114/2025	Pref. Mun. Guiratinga	GLEDSON RODRIGUES ROSA JUNIOR & CIA LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	27/03/2026 até 26/02/2027	R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), sendo 10(dez) parcelas de R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS)
1º T. Aditivo	26-03-2026	206/2025	Pref. Mun. Guiratinga	CARLOS ROBERTO RODA CARVALHO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	17 de março de 2026 até 16 de setembro de 2026.	R\$ 1.621,00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) com direito ao recebimento de 40% do adicional de insalubridade.
1º T.	30-03-2026	209/2025	Pref. Mun.	DEBORA	PRORROGAÇÃO	22-03-2026	- De R\$ 165,11